



DECRETO LEGISLATIVO Nº 137/2.024

De 25 de Novembro de 2.024

DISPÕE SOBRE OUTORGA DE TÍTULO DE “EMPRESA CIDADÃ” A WORLD VETERINARIA COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.

MARCIO ELIAS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Bady Bassitt, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Empresa Cidadã a WORLD VETERINÁRIA, pessoa jurídica de direito privado estabelecida neste município, em reconhecimento público pelo empreendedorismo e a melhoria dos padrões sociais em Bady Bassitt/SP, em especial a geração de emprego e renda, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico deste município.

Art. 2º A entrega oficial do título outorgado pelo presente Decreto Legislativo será realizada em ato e/ou sessão solene do Poder Legislativo Municipal, especialmente designados para esta finalidade.

Art. 3º As eventuais despesas com a execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Legislativo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) vigente, suplementadas, se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Bady Bassitt/SP, 25 de Novembro de 2024.

MARCIO ELIAS DOS SANTOS

Presidente

LAERCIO JOAQUIM PEREIRA

Vice-Presidente

ANA PAULA MURAD

1ª Secretária

LUCIANO MATHEUS DA SILVA

2º Secretário

Registrado nesta Secretaria em livro próprio de Decreto Legislativo nº 02, sob as folhas 42, 42 verso e 43 e publicado em lugar de costume na mesma data.

MARILDA DA SILVA MESQUITA DE MAURA

Diretora da Secretaria